Comentários

TÊXTEIS

O setor industrial brasileiro tem desfrutado de expressivo volume de incentivos e subsídios, cujo objetivo primordial é aumentar a competitividade internacional dos nossos manufaturados. Reconhecidamente, os resultados de tal política nem sempre se têm mostrado compensadores. Observando-se, por exemplo, o desempenho de algums ramos do setor têxtil, como os de fios e tecidos de algodão e o de artigos de malharia e ponto de meia, percebe-se que os subsídios a eles concedidos não têm resultado no esperado aumento das exportações.

Recente trabalho desenvolvido pela Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (FUNCEX) mostra que os créditos e as isenções fiscais de IPI e ICM concedidos ao item Artigos de malharia, em 1975, perfaziam um total de 67%, o mais elevado benefício apropriado por qualquer dos ramos do setor secundário. Note-se que esta estimativa está subestimada, uma vez que não considera os subsídios creditícios (taxa de juros e isenção do ISOP), nem o subsídio via imposto de renda. O estudo mostra, também, que em se considerando a sobrevalorização cambial, aquele ramo industrial obtinha ainda uma taxa de subsídio positiva, desautorizando, portanto, a afirmação de que a sobrevalorização cambial anularia o subsídio nominal concedido ao setor.

No período 1973/77, a participação do item Artigos de malharia e ponto de meia, no total das exportações brasileiras, vem sofrendo contínua redução. Embora tenha ocorrido uma desaceleração no ritmo de expansão, as exportações do pluma obtiveram um melhor desempenho no período, relativamente aos artigos de malharia, apesar de o primeiro ramo desfrutar de um subsídio de apenas 15% — subsídio de 28% menos 13% de ICM, que o setor exportador de algodão paga para colocar o produto no mercado internacional.

A razão primordial da redução das exportações de artigos de malharia em particular, e de têxteis em geral, está vinculada à lenta recuperação da demanda internacional. Em segundo plano, a incapacidade das indústrias dos países importadores em competir com os manufaturados têxteis estrangeiros tem levado ao acirramento de práticas protecionistas. No caso brasileiro, a maior competitividade do produto se vem obtendo graças aos elevados subsídios concedidos.

Em relação aos ramos de fios e tecidos de algodão, o total de isenções e subsídios fiscais concedidos ano passado foi da ordem de 40,3% e 57,3%, respectivamente. Porém, somente o primeiro ramo tem obtido elevação da taxa de crescimento das exportações. Tecidos de algodão, ao contrário, vêm apresentando taxas de crescimento negativas, no período 1973/76.

A experiência brasileira dos últimos anos parece revelar que a redução da receita cambial do pluma, a partir de 1973, não tem sido compensada pelos incrementos das exportações de produtos industrializados de algodão.

De 1973 para 1974, em dólares de 1977, a receita de exportações do pluma caiu de US$ 313 milhões para US$ 110 milhões, enquanto que as exportações dos principais têxteis manufaturados com algodão (fios, tecidos, vestuário e roupas de cama/mesa/banho) se elevaram de US$ 227 milhões para US$ 250 milhões. Significa dizer que, enquanto o país se via privado de US$ 203 milhões, referentes à exportação do pluma, somente US$ 23 milhões adicionais adviram do incremento das vendas externas de manufaturados. Ano passado, o valor das exportações diretas do pluma situou-se em US$ 41 milhões, em oposição à parcela de algodão contida nos manufaturados têxteis exportados, que equivalia a US$ 110 milhões. Desse modo, em 1977, a receita externa proveniente das vendas desses dois itens revelou-se inferior em 52% ao valor obtido em 1973 com as exportações exclusivas de algodão em pluma (US$ 313 milhões).

Os dados acima parecem mostrar que a política de subsídio ao setor exportador têxtil não vem atingindo seus objetivos. Na verdade, resultado distinto não poderia ser esperado, na medida em que a estratégia promotora de exportações não afeta a estrutura de produção da matéria-prima, caracterizada pela baixa produtividade e elevados custos de produção.